



Governo Municipal de

Acaraú

Gabinete do Prefeito

SITUAÇÃO

- APROVADO
- APROVADO COM EMENDA
- REJEITADO

01/02/2019

VISTO



MUNICÍPIO VERDE

PROJETO DE LEI Nº 002 /2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AJUSTAR UM TERMO ADITIVO PRORROGANDO O PRAZO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE O EXÉRCITO BRASILEIRO – 10ª REGIÃO MILITAR – TIRO DE GUERRA – TG/10/018, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.194/2007 DE 16 DE MARÇO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAÚ – CE

Faço saber que a Câmara Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar, no corrente exercício financeiro de 2019, Termo Aditivo ao Convênio Cooperação celebrado em 16.03.2007, entre o Exército Brasileiro – 10ª Região Militar em face do Tiro de Guerra – TG/10/018 e a Prefeitura Municipal de Acaraú, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.194/2007 de 16 de março de 2007.

Parágrafo Único – O valor do convênio de que trata este artigo, no total de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), será pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação do vigente orçamento, ficando desde já o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais se necessário, cujo recurso para cobertura será obtido na forma do artigo 43, § 1º, incisos I, II, II, da Lei nº 4.320, de 17 e março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Governo Municipal de Acaraú - CE, aos 21 de janeiro de 2019.

ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal



ENTRADA EM
25 , 01 , 2019
NO EXPEDIENTE

Por: 105 Vereador Antonio Livino da Silveira
Acaraú – Ceará CEP: 62580-000
Site: www.acarau.ce.gov.br

PARECER - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Emitido em 31 de Janeiro de 2019.

Projeto de Lei nº. 002/2019, do Poder Executivo Municipal de Acaraú com a seguinte Súmula: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AJUSTAR UM TERMO ADITIVO PRORROGANDO O PRAZO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE O EXÉRCITO BRASILEIRO – 10ª REGIÃO MILITAR – TIRO DE GUERRA – TG/10/18, CONFORM A LEI MUNICIPAL Nº 1.194/2007 DE 16 DE MARÇO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Da exposição

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final em reunião, analisou o Projeto de Lei nº. **002/2019**, do Poder Executivo Municipal com a seguinte Súmula: **"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AJUSTAR UM TERMO ADITIVO PRORROGANDO O PRAZO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE O EXÉRCITO BRASILEIRO – 10ª REGIÃO MILITAR – TIRO DE GUERRA – TG/10/18, CONFORM A LEI MUNICIPAL Nº 1.194/2007 DE 16 DE MARÇO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Da conclusão

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final chegou a seguinte conclusão: Somos de parecer favorável para que o Projeto de Lei nº. **002/2019** seja submetido ao Plenário.

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

Paço da Câmara Municipal de Acaraú(CE), 31 de Janeiro de 2019.


JOSÉ NACÉLIO COUTO CRUZ
Presidente


MÁRCIA RAFAELA DE ARAÚJO
Secretário


JOSÉ JADEJUNE DE ARAÚJO
Membro

PARECER - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Emitido em 31 de Janeiro de 2019.

Projeto de Lei nº. 002/2019, do Poder Executivo Municipal de Acaraú com a seguinte Súmula: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AJUSTAR UM TERMO ADITIVO PRORROGANDO O PRAZO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE O EXÉRCITO BRASILEIRO – 10ª REGIÃO MILITAR – TIRO DE GUERRA – TG/10/18, CONFORM A LEI MUNICIPAL Nº 1.194/2007 DE 16 DE MARÇO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Da exposição

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final em reunião, analisou o Projeto de Lei nº. **002/2019**, do Poder Executivo Municipal com a seguinte Súmula: **"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AJUSTAR UM TERMO ADITIVO PRORROGANDO O PRAZO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE O EXÉRCITO BRASILEIRO – 10ª REGIÃO MILITAR – TIRO DE GUERRA – TG/10/18, CONFORM A LEI MUNICIPAL Nº 1.194/2007 DE 16 DE MARÇO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Da conclusão

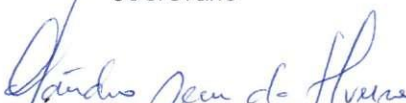
Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final chegou a seguinte conclusão: Somos de parecer favorável para que o Projeto de Lei nº. **002/2019** seja submetido ao Plenário.

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

Paço da Câmara Municipal de Acaraú(CE), 31 de Janeiro de 2019.


MÁRCIA RAFAELA DE ARAÚJO
Presidente


MANOEL ROGÉRIO DA SILVA SILVEIRA
Secretário


CLAUDIO JEAN DA SILVEIRA
Membro